



Concurso de Redação: EDUCA RS – TOUR DA TOCHA

“OS VALORES OLÍMPICOS”

Regulamento do Concurso de Redação “Os Valores Olímpicos devem estar presentes nas competições, na nossa vida e na Tocha”, iniciativa a ser desenvolvida pela Fato Comunicação Integrada, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação dos municípios da Rota da Tocha Olímpica no RS, Secretaria Estadual de Educação do RS e Academia Rio-Grandina de Letras, que tem como objetivo lançar desafios escolares que estimulam o protagonismo e a criatividade dos alunos além de incentivar o fomento da leitura e escrita, oportunizando o reconhecimento de talentos da comunidade local e incentivar iniciativas para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e por fim criar a oportunidade para que os jovens vivenciem os valores Olímpicos e Paraolímpicos: Amizade, Excelência, Respeito, Coragem, Determinação, Igualdade e Inspiração.

DOS PARTICIPANTES

Art. 1º Poderão participar alunos do Ensino Fundamental Anos Finais (9º Anos) e Ensino Médio (1º, 2º e 3º Anos) das redes Municipal e Estadual de Educação do RS.

DA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA ESCOLAR

Art. 2º A Etapa Escolar do Concurso de Redação será realizada no período de 06/06 a 13/06, nas respectivas escolas participantes do Concurso.

Art. 3º O trabalho poderá ser desenvolvido individualmente ou em grupo (até 3 alunos) e deve ser inscrito no nome de apenas um participante. No caso de experiência coletiva, devem ser mencionados os demais participantes.

Art. 4º A direção de cada escola participante deverá constituir uma **Comissão Julgadora Escolar** para escolher apenas uma redação vencedora. Os membros da Comissão Julgadora Escolar não poderão ter qualquer tipo de vínculo familiar, parental ou socioafetivo com nenhum aluno participante do Concurso.

Art. 5º O Ganhador da Melhor Redação do Município receberá um Certificado de **MELHOR REDAÇÃO**. Se o vencedor for o grupo, cada participante receberá o Certificado.

Art. 6º Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente o autor do conceito a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio e internet, o conteúdo, respeitando-se a propriedade intelectual do autor da redação.



DAS PRODUÇÕES

Art. 7º Cada participante poderá escrever uma redação que deverá ser inédita e original, em língua portuguesa. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação.

Art. 8º Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente “O Projeto EDUCA RS – TOUR DA TOCHA” a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio e internet, o conteúdo, respeitando-se a propriedade intelectual do autor da redação.

Art. 9º A redação deve ser digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples, em no máximo 3.000 palavras.

Art. 10º A redação deverá inserir-se no **Gênero Dissertativo**.

Art. 11º A redação não poderá:

- a) Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;
- b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação a prática de crimes;
- c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;
- e) Fazer propaganda eleitoral;
- f) Ter sido produzido por terceiros

DA PREMIAÇÃO NOS MUNICÍPIOS

Art. 12º Serão premiados a primeira, segunda e terceira redação escolhidas, com a Certificação da SEDUC:

1º Lugar – Certificado

2º Lugar - Certificado

3º Lugar - Certificado

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Art. 13º A premiação municipal acontecerá no dia 7 de julho, no evento Cívico do Tour da Tocha Olímpica. E o resultado da **Melhor Redação Estadual, será no período das Olimpíadas, conforme cronograma:**



1. Realização da Etapa Escolar (entrega das redações pelos alunos à Comissão Julgadora da Escola) até 13 de junho de 2016, nas respectivas escolas participantes do Concurso.
2. De 14 a 16 de junho escolha da Redação Finalista da Etapa Escolar pela Comissão Julgadora Escolar.
3. Entrega das redações finalistas da Etapa Escolar (**1 redação por Escola**), para a **Comissão Organizadora Municipal**, até o dia 17 de junho, no protocolo da Secretaria Município de Educação, das 13h30min às 18h30min, a/c da Prof^a. Leontine.
4. Período de avaliação pela **Comissão Julgadora Municipal** de 18 a 26 de junho/2016 e divulgação dos vencedores.
5. De 27 de junho a 01 de julho confecção das certificações municipais.
6. De 04 de julho a 13 de agosto - período de avaliação pela Comissão Estadual da Melhor Redação Estadual, segundo e terceiro lugar.
7. Dia **15 de agosto de 2016** - ato de entrega da **MELHOR REDAÇÃO ESTADUAL**, aos 03 alunos vencedores.

Art. 14º As 03 (três) melhores redações selecionadas do município, serão divulgadas pelo site da Prefeitura Municipal dos Municípios e pelos jornais locais.

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Art. 15º A comissão julgadora será composta por três professores de língua portuguesa, sendo estes um representante da Secretaria de Município da Educação, um da 18ª Coordenadoria Regional de Educação e outro da Academia Rio-Grandina de Letras. Serão convidados 03 professores e 02 personalidades da literatura gaúcha para a Comissão Julgadora Estadual.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º Não poderão concorrer os membros das Comissões Especiais e Organizadoras.

Art. 17º A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras nele contidas.

Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

COMISSÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	SELEÇÃO
ESCOLAR	DIREÇÃO DA ESCOLA	Até o dia 17/06	Um texto por Escola participante
MUNICIPAL	SMED/18ª CRE/ARL	De 18 a 26/06	1º, 2º e 3º Lugares do Município
ESTADUAL	SEDUC	De 4 a 13/08	1º, 2º e 3º Lugares do Estado